



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.830, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1029	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1032	02.45.01	11.333.0089.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.750.536,31 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	112	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	230.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	521.536,31

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00+	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	330.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	24	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	630.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.831, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 6.671 DE 23 DE MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA TENENTE MARQUES – DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto nº 6.671, de 23 de março de 2022 que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas para construção de rotatória na Avenida Tenente Marques – Distrito do Polvilho, com a finalidade de melhorar à fluidez e circulação de veículos e transeuntes, criando dispositivos de retorno;

Considerando a identificação equivocada da Matrícula nº 124.385 quando o correto é Matrícula nº 124.386, bem como divergências nas descrições perimétricas constantes nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 6.671, de 23 de março de 2022;

Considerando a necessidade de proceder sua regularização;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 15.775 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado e ratificado o Decreto nº 6.671, de 23 de março de 2022, alterando-se as disposições de seu art. 1º, em razão de adequações das descrições perimétricas das áreas de que tratam os incisos I e II, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam Declaradas áreas de Utilidade Pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, buscando-se a imediata imissão na posse, para construção de rotatória na Avenida Tenente Marques no Distrito do Polvilho, as faixas de terras a seguir descritas, perfazendo uma área aproximada de 628,43 metros quadrados:

I – Memorial Descritivo Matrícula nº 83.116 (área de propriedade de Benedita Faria Tavares Moreira e Outros):

a) “ÁREAS DE TERRAS urbana, sem benfeitorias, com a área de 31.407,00 metros quadrados, situada no lugar denominado SÍTIO POLVILHO, no município de Cajamar, comarca de Jundiaí, que assim descreve: parte do marco A, situado na divisa do loteamento Vila Planalto, com gleba destinada ao Sistema de Lazer e, fazendo divisa até o marco D, com Alice Tavares da Silva; do marco A, segue por 14,15 metros, no rumo de 86º12' NW, até o marco B, deste marco segue por 41,00 metros, no rumo 84º51' NW, até o marco C, deste marco, segue por 22,40 metros, no rumo de 82º58' NW, até o marco D, situado à margem do Córrego Capão da Onça, onde deflete à esquerda, até o marco O, fazendo divisa com Tenente Joaquim Marques Sobrinho e situados à margem do Córrego Capão da Onça; do marco D, segue por 10,75 metros, no rumo de 19º45' SE, até o marco E, deste marco, segue por 52,10 metros, no rumo de 47º01' SE, até o marco F, deste marco, segue por 11,70 metros, no rumo 43º59' SE, até o marco G; deste marco, segue por 20,45 metros, no rumo 28º55' SE, até o marco H, deste marco segue por 46,80 metros, no rumo de 7º30' SE, até o marco I, deste marco, segue por 10,20 metros, no rumo de 18º36' SE, até o marco J, deste marco, segue por 18,90 metros, no rumo de 16º18' SE, até o marco K, deste marco, segue por 19,10 metros, no rumo 23º45' SE, até o marco L, deste marco, segue por 37,10 metros, no rumo 45º37' SE, até o marco M, deste marco, segue por 27,25 metros, no rumo de 3º08' SE, até o marco N, deste marco, segue por 76,90 metros, no rumo 36º40' SE, até o marco O, situado no lado esquerdo da Avenida Tenente Marques, no sentido da Rodovia Anhanguera, ao Município de Santana de Parnaíba, deste marco deflete à esquerda, margeando a Avenida Tenente Marques, até o marco R, do marco O, segue por 54,60 metros, no rumo 85º07' SE, até o marco P, deste marco, segue por 57,50 metros, no rumo 89º47' NE, até o marco Q, deste marco, segue por 51,34 metros, no rumo 87º35' NE até o marco R, situado no lado esquerdo da Avenida Tenente Marques, no sentido da Rodovia Anhanguera, ao Município de Santana de Parnaíba, deste marco, deflete à esquerda até o marco A, fazendo divisa com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página | 3

loteamento denominado Vila Planalto, do marco R, segue por 38,00 metros, no rumo 45°28' NW, até o marco S, deste marco segue-se por 83,00m, no rumo 38°28' NW, até o marco T, deste marco segue por 35,00 metros, no rumo 58°28' NW, até o marco U, deste marco, segue por 40,90 metros, no rumo de 50°58' NW, até o marco V, deste marco, segue por 55,90 metros, no rumo 22°06' NW, até o marco X, deste marco, segue por 119,00 metros, no rumo de 43°23' NW, até o marco A, completando, assim o perímetro, no sentido anti-horário. CONTRIBUINTE PM n. 24414.42.72.0001.01.000."

b) "ÁREA DESAPROPRIADA: Inicia se no marco O, situado no lado esquerdo da Avenida Tenente Marques, no sentido da Rodovia Anhanguera, ao Município de Santana de Parnaíba, na divisa com o Córrego Capão da Onça e Propriedade de Tenente Joaquim Marques Sobrinho; deste marco segue no rumo de 85°07'SE e distância de 44,37 metros até atingir o ponto O-1, confrontando neste trecho com a Avenida Tenente Marques; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva no sentido horário, com raio de 47,55 metros, desenvolvimento de 19,32 metros e ângulo central de 23°16'43" até atingir o ponto O-2; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário, com raio de 27,45 metros, desenvolvimento de 38,89 metros e ângulo central de 81°10'06" até atingir o ponto O-3; deste ponto segue em curva no sentido horário, com raio de 47,54 metros, desenvolvimento de 0,21 metros e ângulo central de 0°15'22" até atingir o ponto N-1, confrontando o ponto O-1 ao ponto N-1 com a área remanescente da matrícula nº 83.116 do 2º C.R.I. de Jundiá; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 36°40'SE e distância de 12,46 metros até atingir o marco O início desta descrição, confrontando do Ponto N-1 ao marco O com o córrego Capão da Onça e Propriedade de Tenente Joaquim Marques Sobrinho; encerrando uma área de 525,98 metros quadrados."

II – Memorial Descritivo Matrícula nº 124.386 (área de propriedade de José Carlos de Freitas Xavier e Outros)

a) "ÁREA DE TERRAS urbana, sem benfeitorias, no perímetro urbano, denominada lote 1B1B, originário da fusão e desdobro dos lotes 1B e 1C, do Sítio Polvilho, na cidade de Cajamar, desta comarca de Jundiá, medindo 98,75 metros de frente para a AVENIDA TENENTE MARQUES; 249,00 metros do lado esquerdo de quem da referida avenida olha para o lote, confrontando com o lote 1B1A; 281,11 metros do lado direito de quem da citada via pública olha para o lote, confrontando com o córrego Água Vermelha, encerrando a área de 9.943,50 metros quadrados. CONTRIBUINTE PM n. 24414.51.12.0041.00.000."

b) "ÁREA DESAPROPRIADA: Inicia se no ponto A, situado no lado esquerdo da Avenida Tenente Marques, no sentido da Rodovia Anhanguera, ao Município de Santana de Parnaíba, na divisa com o Córrego Água Vermelha; deste ponto segue confrontando com a Avenida Tenente Marques, sentido Santana de Parnaíba a Rodovia Anhanguera numa distância de 24,77 metros até atingir o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 47,54 metros, desenvolvimento de 18,93 metros e ângulo central de 22°48'43" até atingir o ponto C, confrontando do ponto B ao ponto C com a área remanescente do Lote 1B1B da matrícula nº 124.386 do 2º C.R.I. de Jundiá; deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 12,46 metros até atingir o ponto A início desta descrição, confrontando do ponto C ao ponto A com o Córrego Água Vermelha; encerrando uma área de 102,45 metros quadrados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de outubro de 2022
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 26/10/2022 16:31:42
Usuário: roseli
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 3º Trimestre / 2022

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	85.582.000,00	73.655.907,20	76.966.951,00	60.206.172,07	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	605.165,22	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
TOTAL DA RECEITA	85.982.000,00	74.261.072,42	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES	
			73.655.907,20	60.206.172,07	
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
TOTAL	85.982.000,00	74.261.072,42	GANHO	13.449.735,13	PERDA
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	60.187.400,00	51.982.750,69			0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	122.018.567,74	141,91	77.095.343,04	103,82	77.095.343,04	103,82	75.644.296,75	101,86
MAGISTÉRIO	87.154.904,99	101,36	75.856.020,23	102,15	75.856.020,23	102,15	74.404.973,94	100,19
OUTRAS	34.863.662,75	40,55	1.239.322,81	1,67	1.239.322,81	1,67	1.239.322,81	1,67
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			77.095.343,04	103,82	77.095.343,04	103,82	75.644.296,75	101,86
MAGISTÉRIO			75.856.020,23	102,15	75.856.020,23	102,15	74.404.973,94	100,19
OUTRAS			1.239.322,81	1,67	1.239.322,81	1,67	1.239.322,81	1,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 26/10/2022 16:34:02
Usuário: roseli
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: Janeiro à Setembro de 2022

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	662.413.382,51	515.077.703,81		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	99.362.007,38	77.261.655,57		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	152.047.500,00	125.088.099,98	105.176.626,47	103.012.748,90
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	152.047.500,00	125.088.099,98	105.176.626,47	103.012.748,90
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	22,95	24,29	20,42	20,00

CAJAMAR, 30 de Setembro de 2022

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

PATRICIA HADDAD
Secretaria Municipal da Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página | 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-61

Data: 26/10/2022 16:33:25
Usuário: roseli
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 3º Trimestre / 2022

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	258.857.282,51	213.870.188,58		
Transferências da União	49.990.870,00	45.032.154,53		
Transferências do Estado	358.382.700,00	258.441.953,01		
TOTAL	667.230.782,51	517.444.296,12		
Retenções ao FUNDEB	76.966.951,00	60.206.172,07	166.807.695,63	129.361.074,03
RECEITAS LIQUIDAS	590.263.831,51	457.238.124,05		

	DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	187.723.144,07	28,13	152.801.098,42	29,53	143.511.988,40	27,73	142.055.550,40	27,45
Educação Infantil	48.588.480,51	7,28	36.635.103,57	7,08	34.294.498,80	6,63	33.613.042,46	6,50
Ensino Fundamental	62.167.712,56	9,32	55.959.822,78	10,81	49.011.317,53	9,47	48.236.335,87	9,32
Retenções ao FUNDEB	76.966.951,00	11,54	60.206.172,07	11,64	60.206.172,07	11,64	60.206.172,07	11,64

DEDUÇÕES							
Educação Infantil							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL		152.801.098,42		29,53	143.511.988,40		27,45
EDUCAÇÃO INFANTIL		36.635.103,57		7,08	34.294.498,80		6,50
ENSINO FUNDAMENTAL		55.959.822,78		10,81	49.011.317,53		9,32
RETENÇÕES AO FUNDEB		60.206.172,07		11,64	60.206.172,07		11,64

Nota Explicativa: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o layout do AUEESP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo interno 01/2022.

[Cajamar_GABARITO_PS_012022 - 24.10.2022](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a beneficiária MARIA EUFRASIO REZAGHI NOVO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 15.208.231-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.331.148-76, e no PIS/PASEP n.º 17019102571, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM; PA/Benefício nº: 2022.02.14667P; com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a beneficiária FRANCISMAR DA SILVA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 27.073.973-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.492.586-04, e no PIS/PASEP n.º 10430603433, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA; PA/Benefício nº: 2022.04.14676; com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Página | 6

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022